



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

## EDITAL

A COMISSÃO ORGANIZADORA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO REMUNERADO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARAGOMINAS/PA, designada pela Portaria SJP-PA-PGN-DISUB n. 8, de 30 de junho de 2022 (15995521), tendo em vista a publicação do Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo de ingresso no Programa de Estágio da Justiça Federal – Subseção Judiciária de Paragominas a estudantes de nível superior da área de Direito de instituições conveniadas, **RESOLVE**:

**RETIFICAR** o item 3 da Seção II (**DAS INSCRIÇÕES**), onde se lê "Só serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando **a partir do 3º e até o 7º semestre** do curso de bacharelado em Direito", **leia-se** "Só serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando **a partir do 2º e até o 7º semestre** do curso de bacharelado em Direito".

Jayme Bentes Loureiro  
**Presidente da Comissão**



Documento assinado eletronicamente por **Jayme Bentes Loureiro, Analista Judiciário**, em 24/08/2022, às 10:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16395103** e o código CRC **DFFD61**.